LEI Nº 2543/2015

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente em Favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor da Câmara Municipal, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.05.01.031.0101.6008-339047.....2.000,00

Total.....2.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.05.01.031.0101.6008-335041..... 2.000,00

Total.....2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL